



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA - SERGIPE

INDICAÇÃO Nº 840 /2025

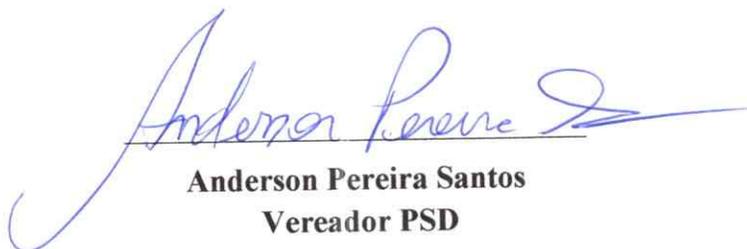
AO EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valmir dos Santos Costa, por meio do setor competente, a **revitalização de calçadas públicas e instalação de rampas de acessibilidade** para cadeirantes e carrinhos de bebê, em vias de grande circulação no município de Itabaiana/SE.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo propor à revitalização das calçadas públicas, bem como a instalação de rampas de acessibilidade em pontos estratégicos da cidade de Itabaiana, especialmente em locais com grande circulação de pessoas, como proximidades de escolas, hospitais, postos de saúde, bancos, órgãos públicos e centros comerciais. Muitas calçadas do município encontram-se desniveladas, quebradas, com buracos, obstruções e ausência de rampas adequadas, o que representa risco de acidentes e dificulta, ou até mesmo impossibilita, a locomoção de pessoas com deficiência (PCD), idosos, gestantes e cidadãos que utilizam carrinhos de bebê. A acessibilidade urbana é direito assegurado por lei federal (Lei nº 10.098/2000), que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com mobilidade reduzida. Essa medida trará benefícios diretos à qualidade de vida, segurança e dignidade dos cidadãos itabaianenses, além de contribuir para uma cidade mais humana, inclusiva e adaptada às necessidades de todos.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 09 de julho de 2025.


Anderson Pereira Santos
Vereador PSD

03/07/2025
Wilker dos Santos Nascimento
Agente Legislativo
Câmara Municipal de Itabaiana/SE
Mat. 373